

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990) * Home Page: www.lagoaderoca.pb.gov.br/mensario.htm

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

230ª Edição / Sexta-feira / 28 de Fevereiro de 2020.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N° 39/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 02 (DOIS) ANOS, para o Servidor LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº. 009.645.374-51, RG. nº 2.426.179- 2ª VIA/SSP/PB., Matrícula nº 0932, COUVEIRO, lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 03 de fevereiro de 2020.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 40/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, para a Servidora CLEONICE GOMES PORTO, CPF nº. 057.938.304-05, RG. nº 2.884.231- 2ª VIA/SSP/PB., Matrícula nº 0531, AUXILIAR DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria de Educação deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional


PORTARIA N° 41/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS POR 02 (DOIS) ANOS, para a Servidora ADRIANA DA SILVA MOURA ARAGÃO, CPF nº. 052.422.534-60, RG. nº 6.748.053 - SDS/PE., Matrícula nº 0436, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II CL-B, lotada na Secretaria de Educação deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 42/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR o Sr. ANDERSON MENDES GOMES, CPF. 016.009964-45, integrante do quadro Efetivo de Pessoal desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria da Saúde, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador da Vigilância Ambiental deste Município.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 06 de fevereiro de 2020.



Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 43/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora Efetiva a Sra. **AMANDA PEIXOTO DE CARVALHO**, Agente de Vigilância Sanitária, Mat. 958, CPF. 033.741.264-21, para exercer o Cargo Commissionado de Coordenadora do Departamento da Vigilância Sanitária deste Município.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 44/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **MOEMA RIBEIRO ARAÚJO DE MENEZES**, Odontóloga, matrícula 7706, CPF 046.644.014-69, RG 2.650.624-SSP-PB., lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para responder pela Coordenação de Saúde Bucal deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

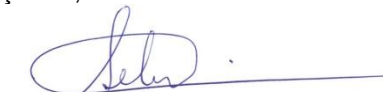
PORTARIA N° 45/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor Efetivo **ADAILTON BARBOSA DA SILVA TOMÉ**, Odontólogo, matrícula 363, CPF 586.342.664-00, RG 1.186.363-SSP-PB., lotado na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para responder pela Direção do Centro de Especialidades Odontológica – CEO, deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 46/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Comissionada **LUCIMARA ALVES BENTO**, Enfermeira, matrícula 1749, CPF 025.953.154-55, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para responder pela Coordenação do SAMU deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 47/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **PATRICIA BASTOS VIEIRA da SILVA**, Bioquímica, matrícula 07662, CPF 873.910.154-15, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para responder pela Coordenação do Laboratório de Análises Clínicas deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 49/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **ALCIONE OLIVEIRA DA COSTA**, Auxiliar de Odontólogo, matrícula 212, CPF 052.261.144-35, RG 2.472.193-SSP-PB., lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para ficar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente I – FC-01, do Núcleo de Saúde, com seus efeitos jurídicos retroativos a 02 janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 48/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **ANA LÍGIA JERÔNIMO**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 00922, CPF 030.558.444-83, lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para responder pela Coordenação da Atenção Básica deste Município, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° 50/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora Efetiva **ALYNE DANTAS DE SOUZA FARIAS**, Odontóloga, matrícula 661, CPF 041.607.274-76, RG 2.521.055-SSP-PB., lotada na Secretaria de Saúde deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., para ficar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV – FC-04, do Núcleo de Saúde, com seus efeitos jurídicos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 06 de fevereiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional

Lei Municipal nº 561/2020, de 12/02/2020.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 603.213,93 (seiscentos e três mil, duzentos e treze reais e noventa e três centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas, com recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para Municípios e Estados.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecidas a seguinte classificação programática:

02040 – SECRETARIA DE CONTRLO E FINANÇAS

2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

319113.00 – Obrigações Patronais – Fonte 991..... R\$ 603.213,93
Total..... R\$ 603.213,93

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 12 de fevereiro de 2020.

Lei Municipal nº.562/2020, de 19/02/2020.

DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB PARA O ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar em 14% o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Educação, em conformidade com ao artigo 5.º da Lei 11.738/2008, que define os critérios de reajuste do Piso Nacional dos Professores, o exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, aos **19 de fevereiro de 2020.**


Severo Luis do Nascimento Neto
 Prefeito Constitucional

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA E SALÁRIO EM R\$						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	A Nível Médio	1.873,96	1.986,40	2.105,58	2.231,92	2.365,83	2.507,78	2.658,25
	B Nível Superior	2.248,76	2.383,69	2.526,71	2.678,31	2.839,01	3.009,35	3.189,91
	C Especialista	2.810,95	2.979,61	3.158,38	3.347,89	3.548,76	3.761,69	3.987,39
	D Mestre	3.513,69	3.724,51	3.947,98	4.184,86	4.435,95	4.702,11	4.984,24
	E Doutor	4.392,11	4.655,64	4.934,97	5.231,07	5.544,94	5.877,63	6.230,29
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL, PSICÓLOGO EDUCACIONAL E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	A Nível Superior	2.248,76	2.383,69	2.526,71	2.678,31	2.839,01	3.009,35	3.189,91
	B Especialista	2.810,95	2.979,61	3.158,38	3.347,89	3.548,76	3.761,69	3.987,39
	C Mestre	3.513,69	3.724,51	3.947,98	4.184,86	4.435,95	4.702,11	4.984,24
	D Doutor	4.392,11	4.655,64	4.934,97	5.231,07	5.544,94	5.877,63	6.230,29

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 31 de Janeiro de 2020.

ARLAN RAMOS LUCAS - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Março de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Construção de pavimentação em paralelepípedo na zona rural deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br. São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 12 de Fevereiro de 2020.

MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE -
Presidente da Comissão

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução n. 001 de 17 de fevereiro de 2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O PRESIDENTE DO CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, **HELTON PABLO MOURA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, contido no Regimento Interno do referido conselho, resolve:

Art. 1 – Fica prorrogado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações e apresentação de um parecer por parte da Comissão de Ética instituída na Resolução CMDCA n. 10 de 16 de dezembro de 2019;

Art. 2 – Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião de Lagoa de Roça-PB

HELTON PABLO MOURA SANTOS
Presidente do CMDCA

Atos do Poder Legislativo

Resolução nº 72/2020, de 16 de janeiro de 2020

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) o vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de servente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB.

Parágrafo único - O vencimento básico constante no caput deste artigo será reajustado para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Fica reajustado para R\$ 1.352,00 (um mil e trezentos e cinquenta e dois reais) o vencimento básico do servidor ocupante do cargo de auxiliar de secretaria desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica reajustado para R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de chefe de gabinete desta Câmara Municipal.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) e representação, no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais).

§ 2º - A partir de 1º de fevereiro de 2020, o vencimento de que trata o parágrafo 1º deste artigo será reajustado para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) e a remuneração aludida no caput será de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)."

Art. 4º - Fica reajustado para R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) a remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Adjunto desta Edilidade.

§ 1º - A remuneração de que trata o caput deste artigo será dividida em vencimento, no valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais), e representação, no valor de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais).

§ 2º - A partir de 1º de fevereiro de 2020, o vencimento de que trata o parágrafo 1º deste artigo será reajustado para R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) e a remuneração aludida no caput será de R\$ 1.256,00 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais)."

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, 16 de janeiro de 2020.

Fabio Santos Almeida
Presidente

Marcelo Alves Ribeiro
Vice-presidente

José Ademar de Farias
1º Secretário

Edgleide Terto da Silva
2ª Secretária